PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 32/2015	1)C. No 1347
AUTÓGRAFO Nº		N°



SECRETARIA

Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo "MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA".

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

> Fernando Dini Vereador PMDB

CAYARA MUNICIPAL DE SONOCABA (CONTOCALO GENAL -02-Jun-2015-12:20-146261-1)

1



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Emérito a Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, e a elevação do nome da cidade.

MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA nasceu em 03 de março de 1959, em Sorocaba. Filho de Hely Vaz de Almeida e Francisca Adélia Rachid Vaz de Almeida.

De carreira jurídica brilhante, frequentou a Santa Escolástica no colegial. Formou-se em Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba

Turma de 1980. Especializou-se em Direito do Trabalho pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, em 1981. Cursou de mestrado em Direito Processual Civil pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) – 1994/1997.

Especializou-se também em Direitos Humanos, sendo convidada, inclusive, para participar do Primeiro Curso de Formação Sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, promovido pelo Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime (UNODC) em parceria pela Secretaria Nacional de Justiça - novembro de 2014.

Professora de Ética da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 5º ano (concursada).

Professora assistente de Direito Comercial da Faculdade de Direito de Itu, em 1984.

Juíza Docente Formadora de Juízes Substitutos aprovados em Concurso de Ingresso na Magistratura, ministrando aulas de prática em audiência e Direito da Família e das Sucessões.

O Sucesso também não ficou somente na área acadêmica. Não foi diferente na área profissional.



- Juíza Substituta da Comarca de Itapetininga, de novembro de 1985 a abril de 1986.
- Juíza Substituta da Comarca de Santo André, de abril de 1986 a outubro de 1986.
- Juíza da 19^a Zona Eleitoral Bariri, de outubro de 1986 a maio de 1987.
- Juíza de Direito da Comarca de Bariri de outubro de 1986 a maio de 1987.
- Juíza de Direito da Comarca de Carapicuíba Barueri, de maio de 1987 a junho de 1989.
- Juíza da 303ª Zona Eleitoral Barueri, de setembro de 1988 a junho de 1989.
- Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara da Família e Sucessões da Capital, de junho de 1989 a junho de 1998
- Juíza Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral Vila Mariana, de junho de 1998 a dezembro de 2002.
- Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional do Jabaquara, de junho de 1998 a maio de 2006.
- Membro da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Tribunal de Justiça Cejai, de fevereiro de 1999 a dezembro de 2001.
- Juíza Substituta em Segundo Grau, designada para a 10ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de maio de 2006 a abril de 2012.
- Desembargadora da 10^a Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desde 09/04/2012.
- Vice-Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comesp, desde 12/04/2013.
- Presidente da Comissão Judiciária Interdisciplinar Sobre Tráfico de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, instituída pela Portaria nº 8.799/2013, da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo.
- Membro do Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Resolução CNJ nº 197, de 16/06/2014.



- Conselheira Consultiva da Escola Paulista da Magistratura eleita para o biênio 2014/2015.
- Conselheira Técnica da Escola Judicial dos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, para o biênio 2014/2015.

É importante mencionar ainda que esta não é a sua primeira homenagem. esta sorocabana ilustre já foi condecorada:

- Medalha "Brigadeiro Tobias" da Polícia Militar do Estado de São Paulo, instituída em pelo Decreto 45.648/1965, em solenidade realizada no dia 04/10/2013;
- Medalha do Mérito Judiciário "Ministro Manoel da Costa Manso", instituída pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em solenidade realizada no dia 02/12/2013.
- Medalha "Regente Feijó" da Polícia Militar do Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto 47.585/2003, em solenidade realizada no dia 23/08/2013;
- Medalha da Polícia Comunitária implantada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Colar Evocativo ao Sesquicentenário da Revolução Liberal Sorocabana de 1842 do Comando de Policiamento do Interior-7, instituído pelo Decreto 35.209/1992.
- Placa Comemorativa alusiva ao "Dia Internacional da Mulher", em homenagem recebida na Câmara Municipal de Sorocaba durante sessão solene do dia 06/03/2015.
- Prêmio Mulheres em Destaque, em solenidade promovida pela OAB/Sorocaba e pela Rádio Cacique no dia 20/03/2015.
- Sócia honorária da Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Título de Cidadã de Santa Rita de Jacutinga MG.

Do fruto de sua experiência acadêmica e profissional teve vários trabalhos publicados, entre eles:

- A Convenção internacional sobre adoção. In: <u>Escola Paulista da Magistratura</u>. Cadernos Jurídicos. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, v.1, 2000.



- O DNA e a prova na ação de investigação da paternidade. In: Repertório de jurisprudência e doutrina sobre direito de família: aspectos constituctionais, civis e processuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 3, 1996.
- Diversos artigos publicados no Jornal Estado de São Paulo

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projeta o nome de nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda a *Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA*,o Título de Cidadã Emérita.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2015

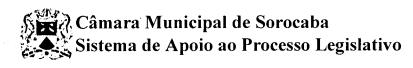
FERNANDO DINI Vereador PMDB Necebido na Div. Expedica de 102 de 1000 de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 9 1 061 15

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

09/06/15



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Tipo de Proposição:

M1315605351/1636

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Fernando Dini

Data de Envio:

02/06/2015

Descrição:

Título de Cidadã Emérita

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Fernando Dini

CAYARA MINICIPAL DE SUNJARA

-02-Jun-2015-12:20-146261-2/4



SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 32/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo "Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis, in verbis:

> "Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2°, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, in verbis:

> "Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer.

Munda)

Sorocaba, 9 de junho de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelfi Antune Secretária Jurídica



No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2015, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Exma. Sra. Dra. Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo "MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEID".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro



101

VOTAÇÃO ÚNICA 50.40/2015

APROVADA REJEITADA DE LOS

PRESIDENTE



Nº 0564

Sorocaba, 2 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que o Decreto Legislativo n.º 1389, de 02 de julho de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Digníssimo Prefeito Municipal

SOROCABA







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1389, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA.

PDL N° 32/2015, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justica do Estado de São Paulo Doutora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Art. 2° Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2015.

GERVINO CLAUDÍO GONÇALVES

Présidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JES

Secrétári

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 08 DE JULHO DE 2015 / № 1.695 FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº "1389, DE "02' DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutora MARIA DE LÓURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA.

PDL N° 32/2015, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Excelentissima Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Doutora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVÉS Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral

Rosa./



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

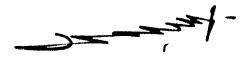
São Paulo, 21 de setembro de 2015.

Senhor Presidente

Tenho a honra de receber o amável convite para a Sessão Solene de outorga do Título de Cidadã Emérita, à Eminente Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA.

A par de cumprimenta-lo pela feliz iniciativa, assim como pelo gesto do E. Vereador Fernando Dini, quero expressar, mesmo não podendo estar presente, a minha adesão à homenagem, que tem por foco uma das Magistradas de maior importância na Corte de São Paulo.

A Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, com sua sensibilidade, sua inteligência privilegiada, seu acrisolado sentimento de justiça, sua correção de comportamento, sua firmeza na distribuição da justiça, sua prudência, sua preocupação sempre crescente com o bom nome de nossa Instituição, sua cultura e com os traços de uma personalidade bem formada, representa um exemplo marcante no Tribunal de Justiça de São Paulo.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aceite, então, senhor Presidente, meus cumprimentos sinceros pelo evento, pedindo que os transmita à Ilustre Homenageada.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de respeito.

Desembargador PINHEIRO FRANCO Presidente da Seção de Direito Criminal

A Sua Excelência, O Senhor Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



Gabinete dos Desembargadores

Impossibilitado de vomporecer à solenidade de entrega do título de cidadã emérita de Sorocaba a Pesembargadora Meria de Lourdes Racind Vaz de timeids, agradeço o honroso convite, parabenizando-a

pero iíruo

Ricardo Mair Anofe

Presidente da Seção de Direito Público

Senhora Desembargadora:

Senti-me honrado com o convite da Augusta Câmara Municipal de Sorocaba, para participar da sessão solene de outorga do Título de Cidadã Emérita a Vossa Excelência, no próximo dia 21 do corrente mês.

Porém, lamentavelmente, em virtude de compromisso anteriormente assumido, estarei impossibilitado de comparecer.

Desta forma, cumprimento-a efusivamente, nesta oportunidade, pela merecida honraria, desejando todo sucesso ao evento.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos elevada estima e distinta consideração.

ARTUR MARQUES DA SILVA FILHOPresidente da Seção de Direito Privado

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Of. nº 4591/2015 - CGMP

SENHOR VEREADOR,

Sirvo-me do presente para agradecer a Vossa Excelência o convite recebido para a Sessão Solene de entrega do **Título de Cidadã Emérita** à Excelentíssima Senhora **Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida**, a realizar-se no dia 21 de setembro do corrente. Outrossim, comunico-lhe que lamentavelmente não pude comparecer, em razão de compromissos inadiáveis adredemente agendados.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA Corregedor Geral do Ministério Público





FSS/391/2015

Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 10 de Setembro de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que a Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida receberá o Título de Cidadã Emérita.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

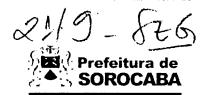
Maria Inês Moron Pannunzio

Ilmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara





Sorocaba, 10 de setembro de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 482/2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Gervino Cláudio Gonçalves DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Senhora, Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida.

Parabenizo o nobre Vereador Fernando Dini pela iniciativa e externo votos de congratulações a homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aurílio Sergio Costa Caiado Secretário da Fazenda CHISH MULLIFAL DE SINDABA

-11-Set-2015-14:29-148984

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Cláudio Sorocaba 1
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para agradecer o convite hoje recebido referente a justa homenagem para a eminente senhora desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, que receberá o título de cidadã emérita de Sorocaba no próximo dia 21. Todavia, diante de compromisso anteriormente assumido junto à UNIVERSIDADE PAULISTA nesta Capital (aplicação de avaliação bimestral para meus alunos), no mesmo dia e horário, não poderei comparecer, infelizmente.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar todos os eminentes vereadores da minha cidade natal pela merecida homenagem, posto que se trata de sorocabana que dignifica a cidadania no desempenho da árdua missão junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Peço a especial gentileza de dar ciência à homenageada a respeito da justificativa para a minha sentida ausência.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 435/2015 - E

Sorocaba-SP, 21 de setembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor Fernando Dini DD. Vereador Municipal de Sorocaba Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene T.C.E Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida a realizar-se no dia 21/09/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por tratamento de saúde.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LEITE Vereador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Cláudio Sorocaba 1
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para agradecer o convite hoje recebido referente a justa homenagem para a eminente senhora desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, que receberá o título de cidadã emérita de Sorocaba no próximo dia 21. Todavia, diante de compromisso anteriormente assumido junto à UNIVERSIDADE PAULISTA nesta Capital (aplicação de avaliação bimestral para meus alunos), no mesmo dia e horário, não poderei comparecer, infelizmente.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar todos os eminentes vereadores da minha cidade natal pela merecida homenagem, posto que se trata de sorocabana que dignifica a cidadania no desempenho da árdua missão junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Peço a especial gentileza de dar ciência à homenageada a respeito da justificativa para a minha sentida ausência.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA



Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 14 de setembro de 2015

Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta a Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, agraciada com o Título de CIDADÃ EMÉRITA

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene de dia 21 em que, no Plenário dessa Casa de Leis, por proposta do Vereador FERNANDO DINI, endossada pelos demais legisladores, a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, RECEBERÁ O Título de CIDADÃ EMÉRITA.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar a ilustre homenageada assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito de Soroeaba



Câmara Municipal de Sorocaba

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO "MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA".

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre Edil José Francisco Martinez a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Oswaldo Duarte Filho, Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Casa de Leis; Tenente Coronel Eliezer Klinger Soares Fernandes, Chefe do Estado Maior do CPI 7; Dr. José Aparecido Sanches Severo, Diretor Geral do DEINTER 7; Dr. Hugo Leandro Maranzano, Juiz Diretor do Fórum e Diretor da 10ª Região Administrativa Fundiária, e finalizando, a Sra. Francisca Adélia Rachid Vaz de Almeida, acompanhada do Tenente Coronel Rinaldo Rodrigues Rachid, Comandante do 2º Batalhão de Aviação da Polícia Militar e do Dr. Maurício Pombar Trindade; Assessor de Gabinete. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Desembargadora Senhora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, acompanhada de sua Assessora de Gabinete, Senhora Claudia D'Orázio. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida os músicos Cristiano e Rubens, a fazerem sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação à





Ilustríssima Desembargadora Senhora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA e logo após, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da homenageada da noite. Em seguida, O Mestre de Cerimônias convida o Nobre Edil José Francisco Martinez fazer seu discurso em homenagem à Ilustríssima Desembargadora Senhora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida os músicos Cristiano e Rubens, a fazerem mais uma apresentação. Em seguida, o Nobre Edil José Francisco Martinez assume a Presidência desta solenidade e faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2015, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Desembargadora Senhora Maria de Lourdes Rachid Vaz de ALMEIDA e, logo convida o Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini a fazer a entrega do Título à homenageada. Neste momento, o Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini reassume a Presidência desta solenidade e concede o uso da tribuna à Ilustríssima Desembargadora Senhora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida os músicos Cristiano e Rubens, a fazerem sua última apresentação. Às 21h30, o Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _

Pedro A.

-25-Sat-7015-09:44-149376-1/2

PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO Secretaria da Presidência

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 542 CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3117.2244

OFÍCIO N.º 1896/2015 - SPr 1.1

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-me cumprimentar, efusivamente, a CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, que já me honrou com a *Cidadania Sorocabense*, por conferir o título de *CIDADÃ EMÉRITA* à Desembargadora **MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA**, que privilegiou SOROCABA ao nascer nesse abençoado chão.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO se sente homenageado com essa distinção, pois reconhece na Desembargadora **MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA** um de seus mais valorosos e prestigiados quadros, mercê de sua erudição, devotamento ao trabalho, ética irrepreensível e simpatia cativante.

Exemplar raro de Magistrada a servir de paradigma para as atuais e futuras gerações, a homenageada merece todas as honras e, na verdade, ao ser laureada por essa Edilidade, evidencia a alta qualidade dessa Casa de Leis, por saber identificar os reais titulares da admiração coletiva.

Lamentavelmente, na mesma data me torno *Cidadão Pindamonhangabense*, por generosidade da Câmara Municipal de PINDAMONHANGABA, daí o motivo de me privar do privilégio de participar pessoalmente da solenidade.

Rogo a Vossa Excelência transmita ao Vereador FERNANDO DINI as minhas congratulações e à homenageada os mais escolhidos cumprimentos desta Presidência que nela tem uma Desembargadora de singulares atributos e parceira em inúmeras nobres causas desta gestão.

Renovo minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente

José Renato Nalini

Presidente do Tribunal de Justiça

A
Sua Excelência, o Senhor
Doutor **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista
18013-904-Sorocaba-SP